



Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2.024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205/2.024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EPP para aquisição FUTURA E FRACIONADA de Equipamento e Material Permanente (ar condicionado),
VALOR MÁXIMO: R\$ 321.270,00 (trezentos e vinte e um mil duzentos e setenta reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 02/10/2024

ABERTURA: 17/10/24 ÀS 13:15

LOCAL: LOCAL:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão. Maiores informações, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com

Altônia-PR, aos 02/10/24

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 119/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2024

Proc. Adm. 1Doc nº 1685

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE CULTURA, para **Contratação de empresa para fornecimento de Enfeites Natalinos para uso na decoração de Espaços Públicos (Praças, Ruas, Avenidas etc)**, no valor de **R\$ 10.245,00** (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais). Com a empresa: **A. SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 39.852.122/0001-41, com sede a Avenida 07 de Setembro, 422 – Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	E
----	--	----	----	---	---	-----------------------------	--------------	--------------------------------	---

REQUISIÇÃO – 159/2024

RESERVA – 255/2024

Altônia, 02 de outubro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 219/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 119/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 119/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA**, inscrito no CNPJ sob nº. 39.852.122/0001-41, neste ato representada pelo **ALCIONE DOS SANTOS**, portador do RG nº 57905573 e do CPF nº. 787.145.759-49, residente na Av 7 de Setembro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 119/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA DECORAÇÃO NATALINA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	50	CAIXA PISCA PISCA COM 100 LEDS 10 MT	39,90	1.995,00
1	2	50	CASCATA FIXAS 400 LEDS FIXO 10 MT	165,00	8.250,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA e de R\$ 10.245,00 (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 02/10/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0119/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **à vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, no Paço Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	E
----	--	----	----	---	---	-----------------------------	--------------	--------------------------------	---

Altônia-PR, 02 de outubro de 2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE

ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER

Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00

Utilidade Pública Federal 65559-13

Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90

E-mail: altonia@apaep.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Aletéia Patrícia Alves Previdelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na sede da APAE de Altônia, no dia 28/10/2024 às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Altônia, 25 de setembro de 2024.

Aletéia Patrícia Alves Previdelli
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia

Rua dos Comercários, 291 – Jardim Monte Carlo – Cx. Postal 183 – CEP 87.550-000 – Fone: (044) 3659-1823 – Altônia – PR